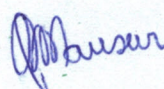
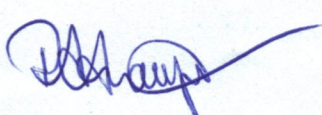


**ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO FISCAL DO PREVCARMO  
17 DE JUNHO DE 2021.**


Aos dezessete dias do mês de junho de 2021, às 17 horas, realizou-se no Instituto de Previdência do município, situado à Rua Dona Santa, 11, Centro, Carmo do Cajuru – MG a Centésima Sexagésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do PREVCARMO. A reunião foi iniciada pelo presidente o Sr. João Caetano com uma oração, em seguida a Diretora do Instituto Alcione fez a leitura da ata 167ª reunião realizada em maio. Dando continuidade a Diretora informou que a pasta de prestações de contas e o balanço financeiro do mês de maio foram aprovados pelo Conselho Administrativo na reunião do dia 16/06/2021. Em seguida disponibilizou a pasta de prestação de contas do mês de maio para análise dos membros do Conselho Fiscal e não foram feitas ressalvas ou observações a respeito das mesmas. Dando prosseguimento a Diretora apresentou o balanço financeiro do mês de maio de 2021, informando que a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do Instituto foi no valor de R\$ 463.263,35 e a do Tesouro Municipal no valor de R\$ 28.181,64; que os repasses referentes às contribuições do servidor, patronal e custeio suplementar foram da seguinte ordem: Prefeitura no valor de R\$ 409.706,14; Câmara no valor de R\$ 11.726,43 e SAAE de R\$ 15.313,61, PREVCARMO R\$ 1.091,57; Servidor Licenciado R\$ 1.472,34 e Aposentados e pensionistas acima do teto R\$ 816,11. Informou ainda que o total dos parcelamentos nº 00040/2007 (parcela nº 168/240) e 00463/2019 (parcela nº 24/60) foram pagos o valor total de R\$ 26.348,17. O recebimento de Compensação Previdenciária do COMPREV foi de R\$ 5.277,12. O rendimento das aplicações financeiras foi positivo no valor de R\$ 416.340,99. E o valor gasto com a Despesa Administrativa foi de R\$ 26.441,85; houve 03 (três) aposentadorias voluntárias



nenhuma pensão concedida. O conselho foi informado também sobre a portaria nº 9.907 de 14 de abril de 2020 e da portaria da SPREV nº 6.182 de 26 de maio de 2021, referente às certificações dos conselheiros, comitê de investimentos e dirigentes dos Institutos Próprios de Previdência. A Diretora do PREVCARMO informou sobre a aprovação pela Câmara Municipal da Lei Complementar nº 111/2021 na qual trata-se do plano de custeio suplementar de amortização do déficit atuarial, esta altera o custeio suplementar para aporte financeiro de acordo com a Avaliação Atuarial 2021. E não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada pelo Presidente do Conselho Fiscal Sr. João Caetano e para constar eu, Jorge Antonio, lavrei a presente ata em duas laudas que se aprovada será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 17 de junho de 2021.



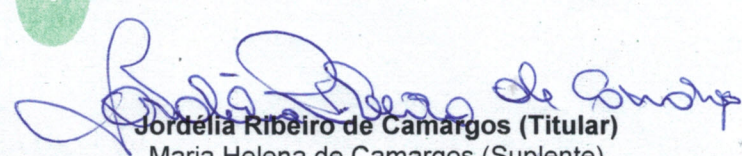
**Alcione Alves Santos**  
Diretora Executiva PREVCARMO



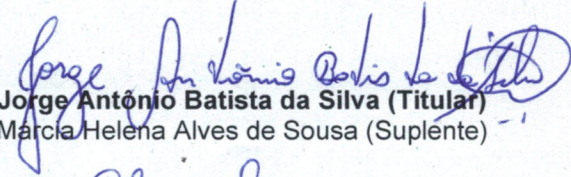
**João Batista Caetano (Titular)**  
Rodrigo de Aguiar Caetano (Suplente)



**Ana Cristina Rabelo G. Mansur (Titular)**  
Eloisa Helena Rabelo (Suplente)



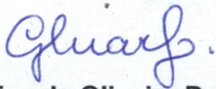
**Jordélia Ribeiro de Camargos (Titular)**  
Maria Helena de Camargos (Suplente)



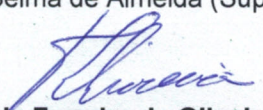
**Jorge Antônio Batista da Silva (Titular)**  
Márcia Helena Alves de Sousa (Suplente)



**Romilda Alexandre Araujo Dutra (Titular)**  
Selma de Almeida (Suplente)



**Gleice de Oliveira Duarte (Titular)**  
Marcos Fonseca da Silva (Suplente)



**Valéria Ferreira de Oliveira (Titular)**  
Milena Maria de C. Caetano (Suplente)

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL-168**

**MÊS: Junho/2021**

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
<b>Titular:</b>	<b>Ana Cristina R. G. Mansur</b>	17/06/2021	Ana Cristina R. G. Mansur
Suplente:	Eloisa Helena Rabelo	17/06/2021	
<b>Titular:</b>	<b>Gleice de Oliveira Duarte</b>	17/06/2021	Gleice de Oliveira Duarte
Suplente:	Marcos Fonseca da Silva	17/06/2021	
<b>Titular:</b>	<b>João Batista Caetano</b>	17/06/2021	João Batista Caetano
Suplente:	Rodrigo de Aguiar Caetano	17/06/2021	
<b>Titular:</b>	<b>Jordélia Ribeiro de Camargos</b>	17/06/2021	Jordélia Ribeiro de Camargos
Suplente:	Maria Helena de Camargos	17/06/2021	
<b>Titular:</b>	<b>Jorge Antônio Batista da Silva</b>	17/06/2021	Jorge Antônio Batista da Silva
Suplente:	Márcia Helena Alves de Sousa	17/06/2021	
<b>Titular:</b>	<b>Romilda Alexandre de Araújo</b>	17/06/2021	Romilda Alexandre de Araújo
Suplente:	Selma de Almeida	17/06/2021	
<b>Titular:</b>	<b>Valéria Ferreira de Oliveira</b>	17/06/2021	Valéria Ferreira de Oliveira
Suplente:	Milena Maria de C. Caetano	17/06/2021	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.